

EDITAL N°231, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO EM CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) EM CUIDADOR DE IDOSO****IFPR - CAMPUS LONDRINA – UNIDADE REMOTA CAMBÉ****EDITAL DE RESULTADO FINAL - 1ª CHAMADA E****CHAMADA COMPLEMENTAR POR DEMANDA ESPONTÂNEA**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - CAMPUS LONDRINA, no uso de suas suas atribuições regimentais, por meio da Portaria GR nº 1671, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, seção 02, página 26, torna público o **Edital de Resultado Final das matrículas de 1ª chamada e Chamada Complementar por demanda** dos candidatos inscritos para as vagas do Curso de Formação Inicial e Continuada em Cuidador de Idoso na modalidade presencial, com início no segundo semestre de 2022.

1. DAS MATRÍCULAS

1.1 As matrículas foram realizadas de forma online no período de **10 à 30 de outubro de 2022**, através do link: <https://londrina.ifpr.edu.br/cursos-fic-cambe-cornelio-procopio/>. Segue a situação da matrícula dos candidatos, em ordem alfabética.

	NOME	SITUAÇÃO DA MATRÍCULA
1	ANA CAROLINA DA SILVA ROSA	Deferida
2	HEVELLY SILVA TAVARES	Deferida
3	JÉSSICA MOREIRA GONÇALVES	Deferida
4	MARIA NEUZA DA SILVA FONSECA	Deferida
5	ROSANA SIQUEIRA	Indeferida
6	ROSEMEIRE ALVES MACHADO	Deferida
7	DÉBORA GONÇALVES ALEXANDRE OLIVEIRA	Deferida
8	ANA PAULA EMIDIO	Deferida

2. DA CHAMADA COMPLEMENTAR POR DEMANDA ESPONTÂNEA

2.1 Das 30 (trinta) vagas ofertadas, houve o preenchimento de 07 (sete) vagas, restando 23 (vinte e três) vagas a serem preenchidas.

2.2 **As 23 (vinte e três) vagas restantes serão ofertadas como ampla concorrência e serão abertas para matrícula por demanda espontânea no Curso FIC, por ordem de envio, a serem realizadas de acordo com cronograma deste edital, no link: <https://londrina.ifpr.edu.br/cursos-fic-cambe-cornelio-procopio/>.**

2.3 Para a realização da matrícula o candidato deverá enviar no link <https://londrina.ifpr.edu.br/cursos-fic-cambe-cornelio-procopio/> os seguintes documentos digitalizados:

- Cédula de Identidade (RG) ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida. Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem;
- Certidão de Quitação Eleitoral (para maiores de 18 anos, exceto indígenas), que poderá ser obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também página eletrônica www.tse.jus.br;
- Comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino, maior de 18 anos e menor de 45 anos, exceto indígenas);
- Documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página eletrônica www.receita.fazenda.gov.br)
- Histórico escolar do Fundamental II completo. O candidato contemplado poderá apresentar comprovante de nível de escolaridade superior ao exigido no Edital. No caso de documentos expedidos por instituições de ensino do exterior, incluir:
 - Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Deliberação nº 09/2001 do Conselho Estadual de Educação do Paraná, ou legislação própria de cada estado brasileiro, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai e Uruguai; e
 - Documento de conclusão do Ensino Médio autenticado pela embaixada brasileira do País de origem, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai e Uruguai.
- Comprovante de residência: fotocópia simples do comprovante de água, luz ou telefone, ou declaração, de próprio punho, do endereço onde reside;
- Uma (1) foto 3x4 (self);

2.4 A matrícula será deferida mediante a entrega e análise e aprovação de toda a documentação exigida por este edital.

2.5 Os vinte e três primeiros candidatos que realizarem a matrícula, por ordem de envio, serão contemplados com as vagas, desde que deferidos. Os demais candidatos irão compor a lista de espera.

2.6 Os candidatos que tiverem a sua matrícula indeferida, poderão apresentar recurso de acordo com as datas no cronograma deste edital.

2.7 Os candidatos que tiverem seu recurso indeferido serão desclassificados deste processo seletivo.

2.8 Cabe aos interessados acompanhar as publicações na página virtual do campus <https://londrina.ifpr.edu.br/cursos-fic-cambe-cornelio-procopio/>.

Londrina, 07 de novembro de 2022.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO LUPION POLETI, DIRETOR(a)**, em 07/11/2022, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2033449** e o código CRC **23810900**.

Referência: Processo nº 23411.016552/2022-17

SEI nº 2033449

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | LONDRINA/DG/IFPR/LONDRINA-DG/LONDRINA
Rua João XXIII, nº 600, Londrina - PR | CEP CEP 86060-370 - Brasil